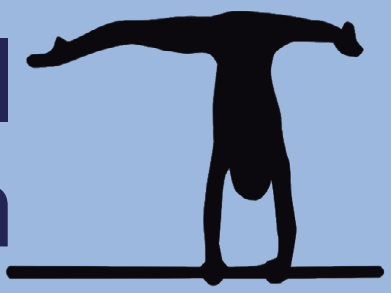
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.563

Terça-feira, 17 de Setembro de 2019

Dia do Profissional de Educação Física



Sessão especial pela data, requerida pelo vereador Téo Senna, foi realizada sexta-feira, 13, no Plenário Cosme de Farias

Foto: Valdemiro Lopes



"O profissional de Educação Física promove a saúde das pessoas através da prática de atividades físicas, além de planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas", afirmou o vereador Téo Senna (PHS), que é formado nesta área pela Universidade Católica do Salvador e atuou como jogador de futebol pelo Esporte Clube Bahia.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

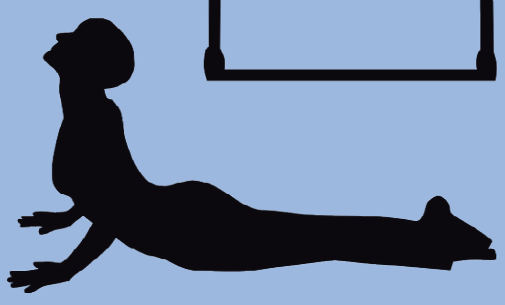


Imagens: Divulgação









Homenagem ao Dia da Visibilidade Lésbica

Comemoração acontece nesta terça-feira (17), às 18h, no Plenário Cosme de Farias

Card: Assessoria da vereadora



A Câmara realiza nesta terça-feira (17) uma sessão especial em homenagem ao Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, comemorado em 29 de agosto no Brasil. Este ano, a sessão terá como tema "Saúde Integral da Mulher Lésbica e Bissexual" e ocorrerá às 18h no Plenário Cosme de Farias. A data vem sendo comemorada com atividades legislativas na Casa desde 2017, solicitadas pela vereadora Marta Rodrigues (PT). Também já ocorriam no seu primeiro mandato, de 2009 a 2012.

A data nacional foi estabelecida por ativistas para discutir as diversas violências psicológicas, simbólicas, físicas e econômicas sofridas pelas mulheres na sociedade. "Esta data tem como objetivo contrapor o apagamento das vivências e da militância das mulheres lésbicas dentro do movimento feminista e LGBTI+. Essa sessão é uma forma de trazer este debate para Salvador, cidade cuja trajetória da militância tem sido fundamental para o combate a todo tipo de preconceito", esclarece Marta Rodrigues.

A sessão especial também homenageará Luana Barbosa, em memória. Negra, lésbica e moradora da periferia de Ribeirão Preto, em São Paulo, Luana foi espancada, em 2016, por policiais militares ao solicitar uma policial feminina para ser abordada durante uma revista. Na ocasião, ela estava com o filho de 14 anos. Seis dias após o episódio, morreu no hospital.

"Luana foi mais uma vítima do racismo e da LGBTfobia no nosso país. Precisamos levar esse debate para as instituições e casas legislativas de todo o Brasil, inclusive Salvador", declara Marta, acrescentando ainda que este ano, no Brasil, pelo menos 141 pessoas LGBTs foram mortas até maio, conforme dados do Grupo Gay da Bahia (GGB). Em 2018, 420 pessoas foram assassinadas ou morreram em decorrência da intolerância.

Ainda na atividade legislativa, serão entregues troféus a instituições e ativistas que contribuíram com a causa e com a visibilidade lésbica: Flávia Nascimento, os movimentos sociais Lesbibahia, Elekô, Rede Sapatá – Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras para Promoção de Políticas Públicas em Saúde; Mães do Arco Íris; Famílias pela Diversidade; o espaço cultural Caras e Bocas e o Bar de Rai.

Igreja Pentecostal Cristo é a Vida

Utilidade pública foi proposta pelo vereador Paulo Magalhães Júnior

"Igreja Pentecostal Cristo é a Vida presta serviço de ensino religioso, de educação infantil e pré-escolar, além de promover aulas de reforço escolar", afirmou o vereador Paulo Magalhães Júnior (PV) no Requerimento de Utilidade Pública nº 77/19 que vai beneficiar a entidade sediada no bairro de Pau da Lima.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Paulo Magalhães Júnior

Segundo o vereador, a Igreja Pentecostal Cristo é a Vida realiza um importante trabalho social nas áreas da saúde e educação formal, além de desenvolver atividades culturais, desportivas e recreativas.

"São ações sociais que melhoram a qualidade de vida de mulheres, de idosos e de muitas famílias", frisou o vereador Paulo Magalhães Júnior.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sessão especial na Câmara celebra Dia do Profissional de Educação Física

Atividade legislativa foi requerida pelo vereador Téo Senna, que também dirigiu os trabalhos



Vereador Téo Senna é formado em Educação Física pela Universidade Católica do Salvador

O Dia do Profissional de Educação Física é comemorado em 1º de setembro. A data não foi esquecida pela Câmara Municipal de Salvador, pois o vereador Téo Senna (PHS) requereu e dirigiu uma sessão especial, na noite de sexta-feira (13), no Plenário Cosme de Farias, para ressaltar a importância desses profissionais que ajudam na manutenção da saúde das pessoas. O encontro também destacou as conquistas da categoria desde a regulamentação da profissão em 1998.

"O profissional de Educação Física promove a saúde das pessoas através da prática de atividades físicas, além de planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas", afirmou Téo Senna, que é formado nesta área pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e também atuou como jogador de futebol pelo Bahia.



Atuante na área, já que é professor, acrescentou que "esse profissional é fundamental para formar e treinar atletas e ídolos dos esportes". Ao falar da experiência de vida, frisou que "está vereador, mas é professor de educação física, o que é orgulho muito grande".

Ainda em seu discurso, Téo defendeu a prática esportiva na escola pública e a inclusão da disciplina na grade de matérias. Ele lamentou que as escolas têm dificuldade para se adequar ao que representa a educação física por conta, muitas vezes, da estrutura física das escolas.

LUTA PELA CATEGORIA

De acordo com Rogério Jean Moura Gonçalves, presidente do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região (Cref13), a sociedade precisa de atividade física para evoluir com saúde e essa evolução passa pelas mãos do profissional de educação física.

Sobre a sua gestão no Cref13, falou da luta para valorizar cada vez mais o profissional de educação física que, muitas vezes, "acorda às 4 horas da manhã para elaborar treinamentos". Ainda sobre a luta do Conselho em prol da categoria, enxergou "muitas batalhas para serem vencidas".

"Esta data representa o legado deixado para a população e é mais do que justo celebrar o Dia do Profissional de Educação Física", afirmou Marcius Gomes, superintendente de Projetos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação.





Os 47 anos do Curso de Educação Física na UCSAL foram lembrados por Lauro Gurgel, coordenador do curso que já formou 47 mil profissionais. Ele defendeu o diálogo da instituição formadora com o Cref13, sem disputa ideológica ou de qualquer natureza, sempre tendo em vista a valorização humana.

LEI FEDERAL

O Dia do Profissional de Educação Física foi instituído pela Lei Federal nº 11.342, de 18 de agosto de 2006. A data escolhida (1º de setembro) remete ao dia em que a profissão foi regulamentada no Brasil, em 1998, através da Lei nº 9.696.

Além das personalidades citadas, também fizeram parte da mesa de trabalho Edmilson Pombinho, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer; Átila Torres, diretor da Rede Unigat de Educação; e Adriana Araújo, campeã olímpica de boxe feminino.

Ainda na sessão houve apresentação de vídeo institucional sobre a profissão. A atividade foi encerrada com uma cantoria de GordoDiz, estudante de Educação Física.

Centro de Cultura recebe concerto de ópera da Neojiba

O público prestigiou recitais de canto de integrantes do Coro Juvenil

Fotos: Valdemiro Lopes



A tarde de sexta-feira (13) foi emocionante para o público presente no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal. As pessoas prestigiaram recitais de canto de ópera, de obras nacionais e internacionais apresentadas por integrantes do Coro Juvenil, parte dos Núcleos Estaduais de Orquestras e corais Juvenis e Infantis da Bahia (Neojiba).

Antes do concerto, os integrantes do Coro fizeram parte de uma master class de canto com Alina Delgadillo, cantora formada em Genebra, cidade da Suiça. Quem chegava para se acomodar no auditório já tinha a atenção presa em cada potência vocal, que surgia durante a aula. Logo em seguida, os cantores apresentaram individualmente um recital de canto acompanhado no piano pelo músico Bruno Nunesmaia.





Cada reação demonstrava que os cantores estavam fazendo um bom trabalho. Uns olhavam admirados para as altas notas ecoadas da voz de quem se apresentava, outros até comentavam “um dia chego lá”. O público esperava o momento certo para poder aplaudir de pé, gravar um story para o Instagram e o que poderia esperar da próxima apresentação.

Para a coordenadora de corais da Neojiba, Lucia Beauchesne, fazer um recital de canto é algo especial porque cada um está sozinho e a exposição é muito forte. “É importante se apresentar em um local bonito, como o Centro de Cultura. E como estão cantando sozinho é necessário também dar aos meninos um lugar que respeite o talento deles, como este auditório”, afirmou.



No repertório, foi cantado em solo, obras do compositor alemão Georg Handel; do músico italiano Domenico Scarlatti; do compositor austríaco Mozart; e do brasileiro Waldemar Henrique.

O Coro Juvenil do Neojiba é formado por jovens de 15 a 27 anos. O grupo foi criado em 2010 e em 2018 foi vencedor do Festival Internacional de canto de Curitiba.

PROGRAMA

Os Núcleos Estaduais de Orquestras e corais Juvenis e Infantis da Bahia (Neojiba) é um programa criado em 2007 pelo pianista, educador, regente e gestor cultural Ricardo Castro e está vinculado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Governo do Estado da Bahia.

Comissão de Educação realiza audiência pública sobre Padrão Smed

Debate acontece nesta terça (17), pela manhã, no Centro de Cultura

A Comissão de Educação da Câmara realiza nesta terça-feira, às 8h30, no auditório do Centro de Cultura, uma audiência pública para discutir a implementação do Padrão Smed (Secretaria Municipal de Educação) nas escolas municipais de Salvador.

"O objetivo desta audiência é discutir o Padrão Smed de forma ampliada, avaliando democraticamente sua implementação para que seja um padrão coerente e atualizado ao contexto das escolas municipais de Salvador", informou o vice-presidente da Comissão de Educação, vereador Marcos Mendes (PSOL). O colegiado é presidido pelo vereador Toinho Carolino (Podemos).

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Marcos Mendes

Foram convidados para compor a mesa de trabalho o secretário municipal de Educação, Bruno Barral; a promotora Cíntia Guanaes, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação (GEDUC) do Ministério Público do Estado da Bahia; a subcoordenadora Gisele Aguiar, da Defensoria Pública do Estado da Bahia; além de representantes do Coletivo de Coordenadores, do Fórum de Gestores, da APLB-Sindicato e do Conselho Municipal de Educação.

Em 2015, a tentativa de reorganização do trabalho pedagógico administrativo das escolas municipais se configurou a partir da publicação do Padrão Smed, decreto Nº 24.361 aprovado em 2013.

Segundo Marcos Mendes, o Padrão não foi posto em prática pelas gestões anteriores da Secretaria de Educação, especialmente no que tange às obrigações do órgão central.

De acordo com o vereador, a retomada do Padrão SMED é algo que afeta diretamente a qualidade pedagógica das escolas municipais de Salvador. Ele cita a redução do quantitativo de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI's) nas creches, influenciando na segurança e no cuidado com as crianças.

Centro de Cultura recebe mostra cultural da PM

Apresentação musical e lançamento de livro movimentam o espaço da Câmara no dia 20 de setembro

O Centro de Cultura da Câmara Municipal, recebe na sexta-feira (20), a partir das 15h30, a mostra cultural do projeto 'Primeiro Som'. O evento que tem entrada franca, é realizado pela Base Comunitária de Segurança de Fazenda Coutos (BCS), representada pela Capitã PM Lílian Carvalho.

Na mostra, o público irá prestigiar uma apresentação musical com sons de vozes e instrumentos, com a temática de músicas populares.

O dia também contará com o lançamento do livro 'Memórias de Polícia' do soldado Wilson Lopes, que mostra o universo dos policiais, as origens, treinamentos e como são forjados e preparados para as adversidades e os conflitos, sob a ótica de um membro da força policial.



PRIMEIRO SOM

O Projeto Primeiro Som surgiu em 2013 na BCS de Fazenda Coutos e em seguida foi ampliado para as demais unidades comunitárias, tendo o Soldado Henrique Agrellos como criador. Este projeto pertence a Polícia Militar da Bahia e possui a missão de levar música para as comunidades por diversos canais, a exemplo de salas de aulas e palcos de eventos culturais.

Câmara recebe visita de estudantes da Escola Casa de Belém

Alunos visitaram o Memorial, o Plenário Cosme de Farias e o Centro de Cultura da Casa

Fotos: Reginaldo Ipê





A Câmara Municipal de Salvador recebeu, na manhã desta segunda-feira (16), a visita de 28 alunos do 5º ano do ensino fundamental da Escola Casa de Belém, localizada no bairro do Nordeste de Amaralina. Os estudantes com idades entre 10 e 11 anos participaram de um tour cultural pelas dependências da Casa, onde conheceram o Memorial, o Plenário Cosme de Farias e o Centro de Cultura.



Alunos da Escola Casa de Belém têm aula na Câmara

"Essa visita foi muito importante para os alunos poderem conhecer o espaço e o patrimônio que é a Câmara Municipal de Salvador. Hoje eles estão tendo essa oportunidade de conhecer não só a Câmara, mas também as histórias da Bahia e do Brasil", disse a vice-diretora Rency Abraham.



Dentro da proposta de estimular e preservar os valores históricos e culturais, o aluno Gabriel Pereira Santos, de 10 anos, comentou a visita. "O que mais chamou a minha atenção foram as fotos e os relatos da independência, que foi um assunto muito debatido em sala de aula nos últimos dias", relatou.

A estudante Lara Rakelly Ferreira, também de 10 anos, disse que a visita vai ajudá-la no desenvolvimento das tarefas. "Foi muito legal. Gostei das partes dos quadros, principalmente os de Maria Quitéria e Maria Filipa. Não tenho dúvida que essa visita vai me ajudar bastante na realização das atividades e nos trabalhos em sala", afirmou.

AGENDAMENTO

As visitas ao Memorial da Câmara de Salvador podem ser solicitadas através do e-mail memorialcamara@cms.ba.gov.br. O museu promove visitas guiadas para grupos, incluindo escolas, turistas e associações, entre outros. Aberto de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, o espaço também recebe visitas individuais não agendadas. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (71) 3320-0307/0308/0309.

Novos horários de funcionamento da Câmara Municipal de Salvador

O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD) anunciou na tarde de segunda-feira, 16, novos horários de funcionamento das unidades administrativas da Casa nos dias úteis. De segunda a quinta-feira, será das 8 horas às 12h e das 13 horas às 17h. Sexta-feira, das 8 horas às 14 horas.

"Nossa meta é reduzir 10% das despesas com telefone, energia e material de consumo. Não haverá nenhum prejuízo aos serviços ofertados à população", afirmou o presidente Geraldo Júnior. Em relação aos gabinetes dos vereadores, a organização dos seus horários será conforme a demanda de trabalho deles próprios.

Outros detalhes sobre a Portaria 011/2019 podem ser vistos no Diário Oficial do Legislativa de segunda-feira, 16 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

81ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE SETEMBRO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de setembro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº302/19

Institui o Programa Quebrando o Silencio nas escolas municipais do Município de Salvador/Ba

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituído, nas escolas municipais do município de Salvador/Ba, o Programa Quebrando o Silencio.

Paragrafo Único: O programa Quebrando o Silencio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, que deverá ser promovido anualmente no quarto sábado do mês de agosto.

Art. 2º. O Programa será desenvolvido por equipe de professores, auxiliares e gerentes escolares.

Art. 3º. Todo ano a secretária de Educação municipal escolherá um tema que deverá ser abordado durante todo ano letivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Salvador/Ba, 09/09/2019

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

A igreja Adventista do sétimo Dia possui um projeto de grande relevância social para a nossa sociedade, o mesmo vem impactando e alertando jovens para o problema atualmente tão comum em nossa sociedade, o abuso e a violência doméstica.

Quebrando o Silêncio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul, (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002.

A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto. Este é o "Dia de ênfase contra o abuso e a violência", quando ocorrem passeatas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e manifestações na América do Sul.

A cada ano um tema é escolhido para ser discutido e abordado com propósito de conscientizar a comunidade, denunciar abusadores e ajudar as vítimas. O tema de 2019 é abuso sexual infantil.

Diante dos resultados positivos que o projeto vem alcançando, proponho que o mesmo seja implantado nas escolas municipais do município do Salvador/Ba.

Fonte: https://www.adventistas.org/pt/mulher/projeto/quebrando-o-silencio/

Salvador/Ba, 09/09/2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº303/**2019**

Altera o parágrafo único do Artigo 1°, e acrescenta os incisos I, II, III e IV na Lei Municipal N° 7.201/2007, que Disciplina o Acesso nos Transportes Coletivos da cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o parágrafo único do Artigo 1° e acrescidos os incisos I, II e III da Lei Municipal N°7.201/2007, que passará a vigorar com a seguinte redação.

Art.1° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Parágrafo Único - O acesso pela porta de desembarque também será facultado a gestante e as pessoas acima do peso que não tiverem condições de passar pela catraca, devendo estes pagar e registrar as suas passagens junto ao cobrador. Porém para ser dispensada do procedimento padrão, o passageiro ou passageira contemplada na referida lei deverá adotar, independentemente da porta na qual adentrar ao veículo; os seguintes procedimentos:

I – Comunicar ao motorista que não está possibilitado(a), a passar pela catraca.

II – Efetuar o pagamento da passagem e efetuar o gira da catraca, para efeito de cômputo de passageiros transportado.

F-PL-010-03

III - Pela dificuldade de locomoção, o cobrador ou cobradora, deverá se deslocar até o passageiro ou passageira para a cobrança da passagem, devido a sua dificuldade de locomoção.

IV -. Quando o embarque do passageiros (a), acima do peso, for por acesso de terminais ou por bilhetagem eletrônica, fica garantida a aplicação dos mesmos direitos, observados os procedimentos previstos no artigo anterior, o que lhes couber, e a utilização das entradas reservadas as pessoas com necessidades especiais.

V - Não haverá restrições nos ônibus quanto ao número de passageiros acima do peso beneficiados por esta lei, salvo em relação ao número máximo de lotação permitida.

Art. 2° °. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de setembro de 2019

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A alteração na Lei Municipal N°7.201/2007, que Disciplina o Acesso nos Transportes Coletivos da cidade de Salvador, se faz necessário, pois novas formulações sociais politicamente correta requer novos posicionamentos nos textos formulados que as justificam, Nem todas mulheres gordas se sente obesas, para eles seu estado físico é uma questão de escolha, por outro lado, de acordo com a Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), divulgada pelo Ministério da Saúde, a taxa de pessoas acima do peso no país passou de 11,8% para 19,8%,

F-PL-010-03

entre 2006 e 2018. Em Salvador 19,05% dos habitantes estão nesta mesma situação e 53% dos soteropolitanos possuem excesso de peso.

Essa alteração na Lei Municipal, 7.201/2007, além de garantir mais acessibilidade a mesma propõe evitar ocorrências de constrangimentos e até traumas, permitindo que as pessoas acima do peso tenham acesso mais seguro ao coletivo sem passar pela catraca, é uma forma de garantir dignidade e respeito a essas pessoas.

A proposta evita, ainda, futuros processos. Em outras cidades brasileiras a falta de uma legislação específica ou mais esclarecimento para o acesso dessas pessoas nos transportes públicos resultou em sérios problemas. Em um município do Mato Grosso uma estudante foi obrigada a passar pela catraca, causando-lhe diversos hematomas. Somente depois de ingressar com ação na Justiça, a estudante conseguiu uma autorização para não ser mais obrigada a passar por esta situação.

Para o movimento "Vai Ter Gorda", a matéria hora apresentada, tem que ser pautada na casa legislativa em virtude da urgência em uma formulação de políticas públicas em prol da inclusão sociocultural das mulheres gordas no município de Salvador e no Estado da Bahia, principalmente no que se refere a acessibilidade das mesmas no transporte público, uma situação que seria de simples execução, acaba virando um momento de constrangimento, violência física, psíquica e moral.

Em virtude da nobreza da causa social e da necessidade de formulação de políticas públicas inclusivas no campo da mobilidade urbana na cidade de Salvador, solicito aos meus nobres pares a apreciação e aprovação deste projeto de lei nesta egrégia casa legislativas.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº123/19

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Dr. Amilton Ayres Pereira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Amilton Ayres Pereira

Art. 2°. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar entrega da referida medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2019.

Vereadora
Ireuda Silva

Vereador
Beca

JUSTIFICATIVA

O Dr. Amilton Ayres Pereira nasceu em 1976 na cidade de Barreiras-BA, residindo atualmente na cidade de Salvador. Graduado em Odontologia pela UEFS, é cirurgião dentista e especialista em prótese dental e implantodontia. Participou de diversos congressos, jornadas e seminários no segmento da saúde bucal e inovações odontológicas, possuindo um vasto currículo acadêmico e profissional na área de Odontologia neste município.

É professor substituto da Universidade Federal da Bahia das disciplinas de Oclusão e Prótese Fixa I do departamento de Clínica Odontológica.

O Sr. Amilton Ayres, além de ser um cirurgião renomado nesta capital, dedica seu tempo desenvolvendo um brilhante trabalho social através do atendimento gratuito na Paróquia Ascensão do Senhor para pessoas carentes, assim contribuindo com a qualidade de vida e saúde daqueles que não podem arcar com as consultas e cirurgias odontológicas.

Do mesmo modo, também participa do projeto social Adote um sorriso da fundação ABRINQ sob a coordenação da Santa Casa. Um projeto de extensão que foi criado com o intuito de promover ações sociais voluntárias voltadas para a melhoria da qualidade de vida e saúde bucal das crianças e adolescentes das comunidades periféricas do município.

Em suma, o mesmo faz jus à Medalha Thomé de Sousa, pois contribui esplendidamente para este município com o desenvolvimento de diversas ações sociais voltadas para a saúde bucal de pessoas carentes, proporcionando assim, uma melhor qualidade de vida para essas pessoas além de prevenir diversas patologias. Por essas razões o seu trabalho merece ser reconhecido através da aprovação da presente resolução.

Salvador, 01 de setembro de 2019

Vereadora
Ireuda Silva

Vereador
Beca

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº855/2019.

Considerando que o Decreto Federal nº 9.278/2018 que regulamenta a Lei nº 7.116/1983 e assegura a validade nacional às Carteiras de Identidade e regula sua expedição, dispõe também sobre a identificação das condições específicas de saúde de pessoas com necessidades especiais no documento sendo um grande avanço para a garantia de direitos dessas pessoas;

Considerando que algumas deficiências são visíveis, enquanto outras são de difícil percepção como o caso do autismo, o que dificulta o seu reconhecimento e por sua vez o respeito aos direitos conquistados, sendo este um problema dirimido com a identificação da deficiência no documento de identidade;

Considerando que inúmeras mães adotam como rotina andar nas ruas com seus filhos autistas sempre acompanhada de laudos médicos e sempre explicando sobre o seu direito ao atendimento prioritário, o que de fato é extremamente desagradável e constrangedor;

Considerando que estados como o Rio Grande do Sul, Ceará, São Paulo, Mato Grosso, Alagoas, já adotam o novo modelo nacional de Carteira de Identidade, o qual poderá ser acrescido do símbolo da deficiência enfrentada;

Considerando que cerca de 70% dos municípios baianos têm mais de 23,9% da população com algum tipo de deficiência, seja ela visual, auditiva, motora ou mental/intelectual e que a Bahia é o 4º mais populoso estado do Brasil, é que se indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador da Bahia, a adoção do novo modelo nacional de Carteira de Identidade, conforme Decreto Federal nº 9.278/2018, contendo entre os símbolos de deficiência o símbolo do autismo.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

CEZAR LEITE

F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº856/ 2019

Considerando que a população mundial tem trabalhado para resolver os problemas do meio ambiente;

Considerando que nas áreas metropolitanas o problema de poluição de ar tem se constituído uma ameaça para qualidade de vida, e os veículos automotores são os principais causadores dessa poluição;

Considerando que as emissões causadas por veículos carregam diversas substâncias tóxicas, que, em contato com o sistema respiratório podem trazer danos à saúde;

Considerando que o monóxido (CO) é uma substância inodora, insípida e incolor, que atua no sangue reduzindo sua oxigenação, e os óxidos de nitrogênio (NOx) são uma combinação de Nitrogênio e Oxigênio que se forma em razão da alta temperatura na câmara de combustão;

Considerando que os veículos elétricos não fornecem poluentes para a natureza e para o ser humano;

A Câmara Municipal de Salvador

Indica:

Ao Exmo. Sr. Governador, que envie a Assembleia Legislativa, Projeto de Isenção de IPVA na compra de veículos automotores elétricos.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

Ricardo Almeida
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº857/19

Considerando a prática de políticas públicas que tratam acerca dos desaparecidos, convém ao poder público intervir com o intuito de ajudar na procura, oferecendo meios de publicação das imagens dos desaparecidos no metrô de salvador.

Considerando o número crescente de pessoas desaparecidas na cidade e a dificuldade que se tem em localiza-las, entende-se como dever do poder público auxiliar de forma efetiva e inovadora o aumento da visibilidade destes desaparecidos, com o intuito de propagar para efetivar uma possível localização dos mesmos.

Considerando que o metrô de salvador atualmente transporta uma gigantesca quantidade de pessoas por dia, aproximadamente 350.000 usuários, transformando-se em um meio de comunicação de grande porte, que pode ser utilizado pelo poder público para viabilizar uma forma de ajudar na localização dos desaparecidos, através das fotos e informações pessoais, como o nome completo e número de contato do respectivo órgão incumbido na localização destas pessoas.

Dessa forma, indico o estudo de viabilidade para a implantação de publicidade com fotos das pessoas desaparecidas no metrô sendo realizado através de cartazes ou similares, sendo reservado um espaço ao final do texto informativo para a impressão de fotos de crianças e adolescentes desaparecidos com : foto, colorida e em condições não inferior ao tamanho 3x4;inclusão do nome completo e idade da pessoa retratada; telefone para contato e fornecimento de informações; orientação para que, em caso de identificação positiva, seja procurada a autoridade policial e o direito de não ser identificado.

Desta forma, apelo para a sensibilidade dos meus pares para a aprovação do projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Governador, o estudo de viabilidade para a implantação de publicidade com fotos das pessoas desaparecidas no metrô

Salvador, 10 de setembro de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº858/ 2019

Considerando que as pessoas com deficiência física e com doenças raras na história humana enfrentam um processo profundo de capacitismo, ou seja, uma narrativa social que vê seus corpos como menores, menos humanos, menos capazes;

Considerando que essas pessoas têm sido discriminadas pela sociedade que os julgam improdutivas e impossibilitadas de desempenhar funções na vida social, o que contribuí para excluí-las da sociedade;

Considerando que nas últimas décadas, os movimentos sociais muito têm lutado pelo respeito e pela manutenção dos direitos civis; considerando que no Brasil essas áreas têm sido pautadas por uma série de iniciativas governamentais;

Considerando que no setor educacional tais iniciativas explicitam a necessidade de se consolidar e ampliar o dever do poder público para com a educação inclusiva, o acesso a ela e a recuperação da escola nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (1997) e até mesmo na recepção da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, com status de Emenda Constitucional no Brasil em 2009. "Uma área do conhecimento em educação física e esporte que tem por objetivo privilegiar uma população caracterizada como portadora de deficiência ou de necessidades especiais, e desenvolve-se através de atividades de orientação e locomoção"...;

Considerando que é de grande importância haver nas escolas públicas municipais, jogos esportivos que busquem contribuir com a evolução, autoestima, com a socialização, tendo como propósito incentivar a superação de limites;

Considerando que é preciso haver o acompanhamento de um profissional de Educação Física habilitado nos jogos supra, bem como, muita atenção na hora da execução, é, portanto, necessário respeitar todas as normas de segurança, evitando acidentes. O principal propósito, é estimular sempre o desenvolvimento da potencialidade individual;

Considerando que é de fundamental importância do público presente, "além de gerar mais autonomia para os alunos que competem, bem como, valorizar às pessoas com deficiência", promover a pratica de jogos esportivos para alunos com deficiência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **"ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO"**, a criação dos jogos estudantis para alunos com deficiência, na rede municipal de ensino da cidade do Salvador.

Salvador - BA, 10 de setembro de 2019

Luiz Carlos Suica
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº859/19

Considerando que de 1924 a 1962 o Brasil utilizou a internação compulsória de pacientes de hanseníase como controle da doença na comunidade. Com o final dessa política, muitos pacientes continuaram a viver nessas unidades;

Considerando que o Brasil assinou, em 1952, durante o congresso da Internacional Leprosy Associaton, o acordo mundial de término do Isolamento e da prática de separação de filhos e que o país só foi adotar oficialmente essa decisão em 1976. Ainda assim, as unidades federativas adotaram em anos diferenciados, sendo o último em 1986;

Considerando que, segundo dados do Serviço Nacional de "Lepra" (1960), as medidas legislativas ditadas para o controle da hanseníase até o século XX, no território nacional, foram: Lei tornando obrigatório o isolamento dos doentes de hanseníase no Rio de Janeiro, decretada em 1756; o regulamento assinado em 1787 por D. Rodrigo de Menezes para o hospital da Bahia; o isolamento obrigatório dos doentes no Estado do Pará em 1838; proibição do exercício de certas profissões pelos hansenianos em 1848;

Considerando que ainda é necessária a compreensão da vida fática dos pacientes que padecem de hanseníase, tendo em vista sua fragilização em face das discriminações e preconceitos vivenciados ao longo dos tempos e, também, na atualidade. A partir desta compreensão, é possível prestar tratamento integral ao hanseniano, tanto na esfera biológica, quanto na psicossocial;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa a criação de projeto/plano de indenização para os filhos separados dos familiares acometidos pela Hanseníase na Bahia quando da época do isolamento compulsório.

Salvador, 03 de setembro de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº80 /19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação de Capoeira Gangara CNPJ 05.521.252.0001/80, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.
ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

A instituição Associação Cultural de Capoeira Gangara, entidade sem fins lucrativos, atualmente beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, que vem fazendo um imensurável serviço à comunidade, tendo como objetivo desenvolver ações em defesa da cidadania e da Capoeira, assim promovendo aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cientifico, cívico, cultural e religioso da comunidade do bairro e adjacências, por todos os meios lícitos possíveis. Fundada em 14/07/2002, com sede na Rua 1º Travessa Desembargador Viana de Castro, nº 56E, São Caetano- Salvador-Bahia, CEP: 40.390-300, no município de Salvador, aplica-se integralmente suas rendas e recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.
ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 81/19

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Casa de Apoio Deus é Fiel, CNPJ 31.599.852/0001-70, com sede e foro nesta Capital Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de agosto de 2019.

Vereador Isnard Araújo

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, este requerimento que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.

A **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL,** entidade sem fins lucrativos, político ou religioso, com duração por tempo indeterminado e não tendo limite de número de associados, será regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais pertinentes, com sede e foro na Rua Direta da Embasa, nº 5, Calabetão, Salvador-BA, CEP 41.227-148, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **31.599.852/0001-70**.

A **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL** vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante, gerando e estimulando desenvolvimento do pleno exercício da cidadania, abrigando pessoas em condições de rua, do sexo masculino, oferecendo alimentação, acomodação, vestuário, higiene, além de apoio social e emocional, colaborando com poderes públicos**,** e proporcionando-lhes melhor qualidade de vida**,** dentre outros objetivos descritos no estatuto**.**

Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da **Lei n.º 5.391/98**, alterada pela **Lei n.º 6.246/02,** certamente que a **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL** possui todos os requisitos legais para **OBTER O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA,** com o fim de dar continuidade ao desenvolvimento de seus trabalhos e alcançar maiores condições de atender de forma mais abrangente a comunidade Soteropolitana.

Salvador, 23 de agosto de 2019.

Vereador Isnard Araújo

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 82/19

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MOTOTAXISTAS DE SALVADOR-BA-APMS, CNPJ 30256292/0001-99, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Profissionais Mototaxistas de Salvador-BA-APMS é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para o fortalecimento dos profissionais mototaxistas e representá-los perante os poderes executivos, legislativo e judiciário, promovendo ações destinadas a assegurar os seus direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, bem como a sua reinserção no mercado de trabalho. A entidade consignada na epígrafe tem um papel imprescindível na defesa de interesses profissionais dessa categoria. A APMS designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a Cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 102/19.....Aplausos ao jornalista, historiador e ex deputado federal Jean Wyllys, que será professor visitante na Universidade de Harvard, uma das mais importantes dos Estados Unidos. Jean vai atuar no Afro-Latin Research Institute, a primeira instituição dos EUA a se dedicar à história e cultura de pessoas descendentes de africanos na América Latina e Caribe.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 176/19.....Considerando a ausência dos representantes da Empresa Integra – Associação das Empresas de Transportes de Salvador - na primeira reunião da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Concessão das Empresas Prestadoras de Serviço Público de Transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros, esta Casa, com base nos dispositivos legais e regimentais, convoca representante da Empresa para comparecer e prestar esclarecimentos à Câmara Municipal de Salvador.
Discussão única – Votação
Autoria: COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (vereador HENRIQUE CARBALLAL)

REQUERIMENTO Nº 177/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, previamente a ser marcada, em comemoração aos 30 anos de fundação do Centro de Memória da Água na Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO Nº 178/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional dos Agentes de Trânsito, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2019.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciados os vereadores JOCEVAL RODRIGUES e MAURÍCIO TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 6.476/19 do Tribunal de Justiça da Bahia encaminhando Moção de Pesar; Projetos de Lei n.s 300/19 do vereador Edvaldo Brito e 301/19 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação n.s 843 a 854/19 da vereadora Marcelle Moraes; Projeto de Resolução n. 121/19 do vereador Pedro Godinho; Requerimentos n.s 173/19 do vereador Sílvio Humberto, 174/19 do vereador Teo Senna e 175/19 do vereador Sidninho; Moções n.s 99/19 do vereador Marcos Mendes, 100/19 do vereador Geraldo Júnior e 101/19 do vereador Sabá; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Edvaldo Brito elogiou a postura democrática do senhor presidente na reunião do Colégio de Líderes, pela manhã, para harmonizar as divergências e firmar a posição da Casa junto ao Executivo. Reiterou as duas únicas hipóteses para explicar veto a um projeto, a inconstitucionalidade ou a incompatibilidade com o programa de governo, as quais afirmou ausentes no seu Projeto vetado. Agradeceu aos pares pelo apoio e pela solução para o seu Projeto. O senhor presidente saudou os agentes de saúde na Galeria. O vereador Marcos Mendes também saudou os trabalhadores na Galeria, defendendo a derrubada de Veto ao Projeto que valorizava os agentes de saúde. Expôs sobre as necessidades desses agentes e pediu o apoio do senhor presidente a respeito. Destacou o papel dos Correios e de seus trabalhadores, que entraram em greve. Expôs que apenas oito países no Mundo privatizaram o serviço postal, sendo que cinco desfizeram a medida. O senhor presidente declarou-se pela derrubada do Veto referente aos agentes de saúde. A vereadora Marta Rodrigues também saudou os agentes de saúde e declarou o voto seu e de sua bancada pela derrubada do Veto a seu respeito. Explicou ter lido e conhecido as razões desse Veto, das quais discordava. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Joceval Rodrigues (10 e 11 de setembro) e Sabá (4 de setembro). A vereadora Lorena Brandão comentou sobre o *Setembro Amarelo* e a prevenção ao suicídio, expondo dados e mencionando pastores religiosos que haviam se suicidado. Pediu apoio sobre essa questão e informou o número de telefone do Centro de Valorização da Vida (CVV), que atendia pessoas em depressão. O vereador Toinho Carolino também declarou apoio aos agentes de saúde. Elogiou o Projeto do vereador Edvaldo Brito por buscar algo importante para a população negra e criticou seus pares que eram negros e votariam a favor do Veto a esse Projeto. Parabenizou os árbitros de futebol pelo Dia do Árbitro. O vereador Moisés Rocha também saudou os agentes na Galeria, declarando-lhes apoio. Associou-se ao vereador Toinho Carolino sobre o Veto ao Projeto do vereador Edvaldo Brito, observando que um Projeto idêntico se tornara Lei no Estado do Rio de Janeiro. Considerou esse Veto um ato de racismo institucional. Lamentou que acontecia com a Petrobras na Bahia, com a retirada da empresa e de muitos empregos no Estado, e informou a criação de frente parlamentar a respeito, criticando a postura do Presidente da República. O senhor presidente disse que entraria em votação o Projeto de Decreto Legislativo para disciplinar o uso de vestimentas nas dependências da CMS. Disse ainda que, mesmo que o Projeto não prosperasse, não seria permitida o ingresso, na Casa, de quem se trajasse de modo contrário aos bons costumes. Explicou que, no Projeto, aceitava-se a indumentária específica de segmentos como os indígenas. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca disse que a discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sobre esse Projeto fora diferente do que acontecia no momento. Observou que muitas pessoas não tinham o traje a ser exigido e indagou quem avaliaria as indumentárias religiosas de matriz africana. O senhor presidente esclareceu mal-entendido havido sobre a CCJ e reiterou que o Projeto permitia o uso de indumentárias específicas, como as de religiões de matriz africana. Observou que ninguém adentrava o Tribunal de Justiça e outros órgãos calçando sandálias. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia contou que a reunião da CCJ sobre esse Projeto se dera ao final de um trabalho excessivo e que nenhum vereador se colocara contrário ao Projeto. Pela ordem, o vereador Odiosvaldo Vigas solicitou a retirada do Requerimento n. 168/19. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes pediu que fosse excepcionada do Projeto a população em situação de rua, e o senhor presidente apontou as interpretações diversas que se criariam com tal previsão, ressaltando que haveria bom-senso e que os diretores legislativo e administrativo fariam essa apreciação quando ele

estivesse ausente. O vereador Cezar Leite lembrou já ter votado contra o Executivo em prol dos trabalhadores e declarou apoio aos agentes de saúde. Comentou sobre o Veto ao seu Projeto para a criação de medida sobre lisura em obras públicas. Leu Parecer de jurista favorável ao Projeto; rejeitou as razões do Veto; e defendeu a moralidade a ser trazida com o Projeto. O vereador Henrique Carballal contou sobre a reunião de instalação da Comissão Especial de Acompanhamento sobre os contratos de transporte, com a presença de gestores públicos. Criticou o desatendimento ao convite para a reunião por parte dos empresários de transporte, considerando desrespeito à Casa e informando que faria Requerimento para a sua vinda coercitiva numa próxima vez. A vereadora Aladilce Souza também saudou os agentes de saúde e pediu que a Casa se debruçasse sobre reajustes salariais de servidores. Pediu a derrubada do Veto ao Projeto sobre os agentes de saúde. Criticou Projeto do Executivo que tratava de 12 matérias, expondo pontos do Projeto e considerando que se feria a técnica legislativa. Disse que o projeto *Nossos Valores*, previsto nessa Proposição, estava em desacordo com a legislação. O senhor presidente mencionou os Vetos que sobrestavam a pauta e que seriam votados nesta Sessão. Lembrou seu compromisso de votar projetos de vereadores e declarou sua coragem e vontade quanto a destravar a pauta em favor dos pares. Apontou o ineditismo da vinda de procuradora do Município e de secretários para tratarem de vetos. Indagou ao vereador Edvaldo Brito se ele concordava com a proposta, feita na reunião do Colégio de Líderes, de o Veto ao seu Projeto ser mantido, sob a condição de ser imediatamente apresentado um novo Projeto similar, o qual seria aprovado. O vereador Edvaldo Brito detalhou o que fora pactuado e afirmou estar de acordo com essa direção. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram inicialmente apreciados os Vetos que sobrestavam a pauta, os quais foram discutidos e votados da seguinte maneira. O Veto n. 6/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino, ficando o voto do vereador Edvaldo Brito condicionado à votação do seu novo Projeto a ser apresentado na Sessão. Declarou voto favorável ao Veto o vereador Henrique Carballal, explicando que assim votava não por concordar com o teor do Veto, mas, em favor do que fora acordado para favorecer o Projeto do Edvaldo Brito. O Veto n. 7/19 foi mantido. O Veto n. 8/19 foi, mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Indagado pelo senhor presidente, o autor do Projeto que recebera o Veto n. 9/19, vereador Alexandre Aleluia, declarou concordar com o Veto, o qual foi mantido, contra os votos dos vereadores Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Moisés Rocha. Em discussão sobre o Veto n. 10/19, o autor do Projeto vetado, vereador Alexandre Aleluia, defendeu a liberdade das famílias educadoras e afirmou que, quando o Presidente da República criasse o modelo de educação que propunha, apresentaria um novo Projeto idêntico. O Veto n. 10/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Cezar Leite e Edvaldo Brito. Sobre o Veto n. 11/19, o senhor presidente declarou-se favorável à sua derrubada. Em discussão, o vereador Sidninho, autor do Projeto vetado, enalteceu o trabalho dos agentes de saúde e explicou o duplo vínculo laboral que seria criado com o Projeto vetado, permitindo uma melhor condição laboral a esses profissionais. Disse que era da competência da CCJ, e não, da procuradora do Município, analisar a constitucionalidade do Projeto. Pediu apoio aos pares. O Veto n. 11/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino, havendo a vereadora Marta Rodrigues declarado o voto contrário do vereador Luiz Carlos Suíca, que tivera de se ausentar, o qual não poderia ser contabilizado, como explicado pelo senhor presidente. Indagado pelo senhor presidente, o líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, declarou-se pela manutenção do Veto n. 12/19, o qual foi então mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Indagado pelo senhor presidente, o autor do Projeto que recebera o Veto n. 13/19, vereador Orlando Palhinha, disse que, após dialogar com os colegas, passara a concordar com o Veto, o qual foi mantido. O Veto n. 14/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em discussão sobre o Veto n. 15/19, o autor do Projeto vetado, vereador Moisés Rocha, considerou que a Procuradoria do Município desrespeitava os vereadores e adotava postura racista, rejeitando projetos que se dirigiam à maioria negra da população. Explicou a necessidade da prioridade no atendimento médico almejada com o seu Projeto e pediu a derrubada do Veto. O Veto n. 15/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Edvaldo Brito, Henrique Carballal, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em discussão sobre o Veto n. 16/19, a autora do Projeto vetado, vereadora Marta Rodrigues, associou-se ao vereador Moisés Rocha sobre o racismo, expondo que seu Projeto previa que mães trabalhadoras tivessem onde deixar seus filhos. Afirmou a conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e explicou que seriam usados espaços escolares em horário noturno, não havendo prejuízo ao horário das atividades normais. Sublinhou que não seriam construídos novos espaços e pediu a derrubada do Veto. O Veto n. 16/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Indagado pelo senhor presidente, o autor do Projeto que recebera o Veto n. 17/19, vereador Fábio Souza, agradeceu o apoio do senhor presidente e disse que, tendo ouvido a Prefeitura, concordava com o Veto, o qual foi então mantido. Em seguida, foram votadas e aprovadas Urgências Urgentíssimas para Proposições. Em discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 292/17, sua autora, vereadora Aladilce Souza, expôs a necessidade de se combater a violência contra o segmento LGBT. Afirmou que o problema era de toda a sociedade, não sendo necessário ser homossexual para se comprometer com a questão. Pediu a aprovação do Projeto. O senhor presidente apresentou Emenda a esse Projeto, de autoria da vereadora Lorena Brandão, para excluir dos seus efeitos igrejas e associações religiosas. Em discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 292/17, o vereador Alexandre Aleluia disse que sempre foi contra o Projeto original, considerando que ele criava um tribunal de exceção acionado por um órgão LGBT. O vereador Cezar Leite historiou medidas correlatas, criticando o teor do Projeto, inclusive pelo impacto negativo em pequenos comerciantes. O vereador Ricardo Almeida declarou-se contra a violência aos LGBTs mas discordou do teor do Projeto, que reputou excessivo, apontando a criação de "supercidadãos". A Sessão foi prorrogada por três horas. O vereador Luiz Carlos de Souza considerou que políticas públicas deveriam existir para todos e expôs sobre as suas discordâncias que motivaram Emenda ao Projeto. O vereador Henrique Carballal contou como conheceu o presidente do Grupo Gay da Bahia (GGB), Marcelo Cerqueira, o qual lhe pedira a criação de um marco legal em defesa dos homossexuais, o qual ele acabou criando e conseguindo aprovar na Casa em 1997. Em defesa do Projeto em discussão, lembrou que o capitalismo se criou pela ideia de liberdade e afirmou que deveriam ser enfrentados os capitalistas que adotam posturas discriminatórias. Em aparte, o vereador Moisés Rocha elogiou o orador pela coerência e disse que se estava a afirmar a humanidade, observando que as entidades de futebol já puniam a homofobia. A vereadora Lorena Brandão comentou sobre preconceito religioso, defendendo o direito de se professar uma fé e rejeitando que alguém fosse obrigado, em seu estabelecimento, a aceitar certas manifestações. Declarou-se a favor do combate à homofobia e discordou de que uma empresa tivesse de contratar alguém por ser LGBT. O vereador Odiosvaldo Vigas afirmou que havia obscurantismo neste momento do País e interpretou o Evangelho como manifestação de amor a todos. Citando Castro Alves, defendeu a plena liberdade e a diversidade, declarando seu voto a favor do Projeto. Havendo Emenda ao Projeto, o vereador Duda Sanches subiu à Tribuna para Parecer conjunto pela CCJ e Comissão de Finanças e Orçamento, o qual foi favorável. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto do vereador Alexandre Aleluia. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer também foi aprovado, contra o voto do vereador Cezar Leite. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 292/17 foi aprovado até a Redação Final, com sua Emenda, contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia, Cezar Leite, Isnard Araújo, Lorena Brandão e Ricardo Almeida. Pela ordem, a vereadora Marcelle Moraes protestou contra a nova retirada de pauta de um Projeto seu, declarando respeito pelo líder de sua bancada, vereador Paulo Magalhães Júnior, mas expressando discordância pelo que fizera em razão de um acordo. O vereador Paulo Magalhães Júnior explicou a dinâmica que levou a tal situação, esclarecendo que desconhecia a situação desse Projeto e pedindo desculpas à vereadora Marcelle Moraes. O senhor presidente declarou respeito à vereadora Marcelle Moraes e comprometeu-se a pôr em votação o seu Projeto na semana seguinte. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza agradeceu a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 292/17. Em apreciação o Projeto de Lei Complementar n. 4/19, subiu à Tribuna o vereador Sabá para Parecer conjunto pelas Comissões de Finanças e de Saúde, o qual foi favorável. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi aprovado, contra o voto do vereador Sidninho. Colhidos os votos na Comissão de Saúde, o Parecer também foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Havendo Emenda ao Projeto, o vereador Alexandre Aleluia subiu à Tribuna para Parecer conjunto pela CCJ e Comissão de Saúde, o qual se deu pela rejeição à Emenda. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Colhidos os votos na Comissão de Saúde, o Parecer foi aprovado, contra o voto dos vereadores Aladilce Souza e Cezar Leite. Após discutido e votado, artigo por artigo, o Projeto de Lei Complementar n. 4/19 foi aprovado, até a Redação Final, com os seguintes votos contrários: a vereadora Aladilce Souza votou a favor dos arts. 8º a 16 e 27 a 30, e do art. 36 apenas quanto à alteração ao art.42 de dispositivo que alterava, tendo voto contrário a todo o restante do Projeto; o vereador Cezar Leite teve voto contrário aos arts. 20, 41 e 42. Foram também votadas e aprovadas, até a Redação Final, após votadas e aprovadas as respectivas Urgências Urgentíssimas nos casos necessários, e com as dispensas de interstício cabíveis, as seguintes Proposições: Substitutivo ao Projeto de Lei n. 264/19; Projetos de Lei n.s 186/19, 436/17, 45/16 (contra os votos dos vereadores Cezar Leite e Marcos Mendes e com abstenção do vereador Sílvio Humberto), 416/17, 619/17 (contra o voto do vereador Cezar Leite), 07/17, 176/19, 300/19 e 301/19; e Projetos de Resolução n.s 50/19, 82/19, 104/19, 111/19 e 121/19. Foram ainda votadas e aprovadas, nas mesmas condições, as seguintes Proposições: Projeto de Decreto Legislativo n. 4/19; Requerimentos n.s 162/19, 163/19, 171/19, 172/19, 172/19, 173/19, 174/19 e 176/19; e Moção n. 94/19. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
TOINHO CAROLINO	16 e 17/09/2019	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tornar sem efeito o **EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA** publicado no D.O.L. de 24, 25 e 26 de agosto de 2019, página 06, citado abaixo:

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Auxílio Saúde

CAD.	*SERVIDOR*	*PROCESSO Nº*
9000	*Silvana Jacobina dos Reis Rocha*	*1218/2019*

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 17 de Setembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" vai até alguns bairros de Salvador para saber um pouco mais de suas histórias e curiosidades, com a apresentadora Isabela Garrido.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador.
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:06	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa "O Q VC VAI SER" é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste episódio, a repórter Tarsilla Alvarindo mostra como funciona a profissão de Biomedicina.
13:40	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA PIEDADE	A repórter Liana Cardoso conta um pouco da história da Praça da Piedade.
14:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa "Cidadão Quem" realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO - PLENÁRIO	A Sessão Ordinária acontece ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	POLÍTICA NA MESA	O programa "Política na Mesa" recebe um convidado para um bate-papo sobre política, com os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:03	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	O programa "Questão de Ordem" recebe dois vereadores para discutir sobre projetos de lei e/ou assuntos políticos, por mediação da apresentadora Cíntia Kelly.
18:04	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireulda Silva.
19:04	LÁ NA ÁREA - AMARALINA	O programa "Lá na área" vai até o bairro de Amaralina para saber mais um pouco sobre a sua história, com a repórter Isabela Garrido.
19:30	TEASER - SOTERARTE - LIANA CARDOSO	Sinopse do programa "Soterarte" que conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
19:34	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa "Cidadão Quem" realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
20:04	CÂMARA TRENDS - TIAGO ANTUNES	O programa "Câmara Trends" fala sobre os principais acontecimentos do mês da Câmara Municipal de Salvador. Neste episódio, o apresentador Tiago Antunes fala sobre as notícias do mês de Julho.
20:07	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No programa "Coletiva" a apresentadora Cíntia Kelly traz diferentes pontos de vista, onde os personagens do nosso tempo debatem com os nomes mais importantes do jornalismo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**